



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº979/2023

Data 23.03.2023

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidora temporária municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora temporária municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Aux. de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
884-2/1	Adriane do Prado de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	Grau Médio 20%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
27 - março - 2023
Jornal ANP - Diário Oficial
Página 674, 675
Edição 2737
Ass. Responsável 